

PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA

Poder Legislativo do Grande Oriente do Brasil no



Estado do Rio de Janeiro
Instalada em 23 de Junho de 1979
paelrj@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024

A Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Rio de Janeiro (PAEL/RJ), Federado ao Grande Oriente do Brasil, neste ato representada pelo seu Eminentíssimo Presidente, **Paulo Vicente de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, vem convocar aos Veneráveis Irmãos Deputados, para a **SESSÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **04 de maio de 2024, sábado às 09:00 horas**, de forma **PRESENCIAL**, na Sede do Clube **CASA DA VILA DA FEIRA E TERRAS DE SANTA MARIA** localizado à **RUA HADDOCK LOBO, Nº 195 – TIJUCA – RIO DE JANEIRO** a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) Abertura dos trabalhos;
- b) Aprovação da Ata da Sessão anterior, nos moldes do Art. 88 do RIPAEL;
- c) Posse de deputados diplomados pelo Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB-RJ;

ORDEM DO DIA:

1. Indicação ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas Maçônico do GOB-RJ do M.º I.º Claudio Farias do Amaral CIM 273.347 da ARLS Brasil nº 0953 cota da PAEL-RJ;
2. Indicação para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas Maçônico do GOB-RJ do M.º I.º Paulino da Silva Carvalho Neto CIM 272.726, da ARLS Nictheroy nº 3959 cota do GOB-RJ;
3. Discussão e deliberação em conformidade ao art 157 do RIPAEL e votação em 1º turno da Proposta de Emenda Constitucional nº 67/2024, apresentada nos moldes do artigo 84, inciso II, pelo Ven.º Ir.º Dep.º Jaisson Miranda Balardino;
4. Discussão e deliberação em conformidade ao art 157 do RIPAEL e votação em 1º turno da Proposta de Emenda Constitucional nº 68/2024, apresentada nos moldes do artigo 84, inciso II, pelo Ven.º Ir.º Dep.º Jaisson Miranda Balardino;
5. Informações sobre o parecer do TCM sobre a prestação de Contas 2023 do GOB-RJ;
6. Presença do Pod.º Sec.º Fin.º do GOB-RJ em atendimento a Pr.º PAEL-RJ nº 011/2024 (Ven.º Ir.º Dep.º que desejar fazer alguma pergunta, deverá encaminhá-la por escrito com nome, CIM e Loja até o início da Sessão pois estas serão feitas pelo Procurador Legislativo);
7. Expediente Final;

Fraternalmente,


Paulo Vicente de Carvalho
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024

A Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Rio de Janeiro (PAEL/RJ), Federado ao Grande Oriente do Brasil, neste ato representada pelo seu

Eminente Presidente, **Paulo Vicente de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, nos moldes dos Artigo 84, no seu Parágrafo Único, vem convocar aos Veneráveis Irmãos Deputados, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **04 de maio de 2024, sábado às 11:00 horas**, de forma **PRESENCIAL**, na Sede do Clube **CASA DA VILA DA FEIRA E TERRAS DE SANTA MARIA** localizado à **RUA HADDOCK LOBO, Nº 195 – TIJUCA – RIO DE JANEIRO**, amparado no instituto legal do RIPAEL no seu artigo 100, e seguintes, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Abertura dos trabalhos;

ORDEM DO DIA:

1. Votação em 2º turno da Proposta de Emenda Constitucional nº 67/2024, apresentada nos moldes do artigo 84, inciso II, pelo Ven.º Ir.º Dep.º Jaisson Miranda Balardino;
2. Votação em 2º turno da Proposta de Emenda Constitucional nº 68/2024, apresentada nos moldes do artigo 84, inciso II, pelo Ven.º Ir.º Dep.º Jaisson Miranda Balardino;

NOTA: O estacionamento do Condomínio Haddock Business, em frente ao Clube Vila da Feira, poderá ser utilizado por todos durante o tempo desta reunião, **a partir das 07:00 horas da manhã**, pelo valor fixado em R\$ 20,00, que será pago diretamente pelo usuário.

Fraternalmente,



Paulo Vicente de Carvalho
Presidente